



O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

INSTITUI O PROGRAMA “TREINAMENTO DE HABILIDADES PARA CUIDADORES” PARA CAPACITAR FAMILIAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICIPIO DA SERRA

Parágrafo único. Fica facultada a realização de contrato dos profissionais, bem como a capacitação dos profissionais que estão em atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º. O programa estabelece encontros presenciais em grupos de famílias e também visitas domiciliares adaptando-se às demandas e ao contexto familiar dos envolvidos.

Art. 7º. Fica autorizada a celebração de contrato, convênio ou parcerias com empresas, fundações públicas ou privadas ou organizações da sociedade civil que desenvolvam atividade relacionada com os temas desta Lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de abril de 2023.

**William Fernando Miranda
VEREADOR – PL**

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que o projeto está em processo de execução no município de Vitória como bairro piloto a região de São Pedro, observamos a relevância do programa para o nosso município, levando em consideração o auto índice de matrículas de crianças com deficiência em nosso município.

Com esse programa as famílias terão a oportunidade de ter um apoio e receber um tratamento completo para essa criança, tendo como referência os cuidados e ações abordadas pelos profissionais que além de realizar visitas individuais, irão realizar um trabalho coletivo.

O programa "Treinamento de Habilidades para Cuidadores (Caregivers Skills Training - CST- em inglês) é voltado a cuidadores de crianças com idade entre 2 e 9 anos, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. O CST, como é internacionalmente conhecido. Esse é um treinamento de habilidades parentais da Organização Mundial de Saúde (OMS).

No primeiro momento, profissionais de saúde do Município da Serra serão capacitados de forma simultânea. O processo começará pelas unidades de saúde da região escolhida como "Piloto" e depois se estenderá para todas as unidades da Serra.

O programa estabelece encontros presenciais em grupos de famílias e também visitas domiciliares. A ideia é que ele possa se adaptar às demandas e ao contexto familiar dos envolvidos.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 26 de abril de 2023.


William Fernando Miranda
VEREADOR – PL

